



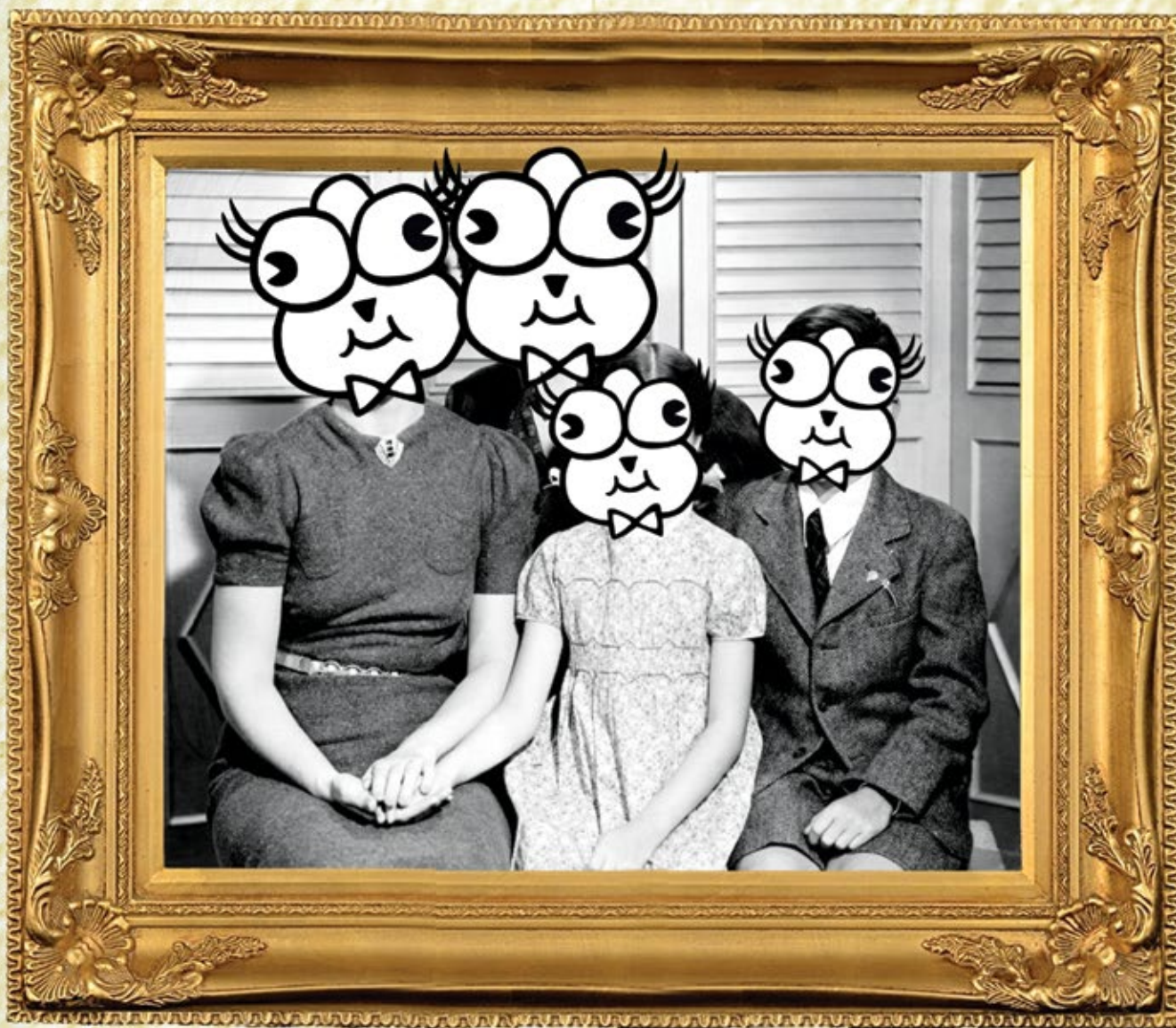
Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

PRA~~X~~IS

ANO VIII - Nº 85 - SETEMBRO/OUTUBRO 2015



Estatuto



da Família

Páginas 8 e 9

**Operação Verão e a
segregação urbana**
Página 16

**Instrumentos e técnicas:
trabalho com grupo**
Páginas 12 e 13

Contradições nas manifestações e a crítica de esquerda

No dia 17 de agosto, nas ruas e nas TVs, se anunciava uma festa da democracia no Brasil. Cerca de 900.000 pessoas haviam ido às ruas na véspera, de norte a sul do país, reivindicando o *impeachment* da presidente da República.

O contraste entre o tratamento dispensado pela mídia a essas passeatas e àquelas ocorridas em junho de 2013, que mobilizaram milhões de pessoas por todo o país, é evidente. Os mesmos veículos que agora celebravam a liberdade de expressão, dois anos antes estampavam manchetes contra o vandalismo, pedindo segurança e condenando os excessos de manifestantes, considerados antidemocráticos.

Vale a pena nos colocarmos a pergunta: por que essa diferença de tratamento?

Para respondê-la, temos primeiro que constatar que mudou o eixo político das manifestações. As de junho de 2013 tiveram como impulso inicial o aumento das passagens de ônibus, expondo o problema do transporte público nas grandes cidades brasileiras. Com o movimento contra os "20 centavos a mais", o que se reivindicava era o direito a um transporte público de qualidade, ainda que isso atingisse parte dos grandes lucros dos empresários do setor.

As manifestações de agosto de 2015, por outro lado, tiveram como eixo a crítica despolitizada ao atual governo. Elegeram como alvo central, alegando que se trataria de particularidades desse governo, certos

aspectos comuns a diversos mandatos em diferentes países – como, por exemplo, a corrupção.

Mas não foi apenas o eixo político das manifestações que mudou de lá pra cá. Mudou também seu conteúdo de classe.

Nas chamadas "jornadas de junho", a mobilização se iniciou em segmentos da juventude trabalhadora. Houve forte presença de setores pauperizados e estudantes, diretamente atingidos pelo desrespeito a direitos elementares. Neste caso estava em jogo, por exemplo, o simples direito de ir e vir, para cuja garantia o acesso ao transporte público é fundamental.

Nas passeatas de agosto de 2015, pelo contrário, o que vimos foram manifestações concentradas nas regiões mais ricas das grandes cidades, compostas principalmente por setores alinhados com a elite dirigente brasileira que historicamente não tem demonstrado preocupação com a garantia de direitos e com sua universalização em nosso país.

Na base dessa mudança na composição social das manifestações há componentes econômicos e políticos.

No campo da política, o modelo de governabilidade aplicado na última década com alto grau de aprovação popular parece estar chegando a seu limite. Ele se apoia sobre um pacto social: por um lado, os setores mais empobrecidos e fragilizados da classe trabalhadora brasileira tiveram acesso a um recurso financeiro mínimo, advindo da transferência de renda entre diferentes segmentos da própria classe trabalhadora

por meio da assistencialização das políticas sociais; por outro lado, foram garantidos os lucros dos grandes proprietários brasileiros no campo e na cidade.

Só que a política não se sustenta sem a economia. Nesse campo, a crise não era uma "marolinha" e chegou ao Brasil: a economia patina, são fechados postos de trabalho por todo o país, concursos públicos estão suspensos. Os indicadores econômicos não dão mostras de recuperação do fôlego no curto prazo e as exigências da classe dominante brasileira são de redirecionar o fundo público para assegurar seus lucros, aprofundando o desmonte da parte do aparelho estatal voltada à garantia de direitos. Ao mesmo tempo, fortalece-se o lado diretamente coercitivo do Estado, já que quanto menos se destina o orçamento público para o tratamento da questão social como alvo de política, mais se a trata como caso de polícia...

Em tempos de ascensão do conservadorismo aberto, é necessário que profissionais do Serviço Social reafirmem os princípios de nosso projeto ético-político. Precisamos sustentar coletivamente o compromisso da categoria com a garantia e a ampliação dos direitos na perspectiva da construção de uma sociedade justa e igualitária. Devemos também reafirmar a independência ideológica de assistentes sociais em relação a governos, ao mesmo tempo em que reforçamos nossos laços com os setores sociais que resistem pela esquerda à exploração, opressão e espoliação.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO - Nº 85 - Setembro/Outubro 2015

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

Telefax: (21) 3147-8787 - e-mail: diretoria@cressrj.org.br

www.cressrj.org.br

Presidente: Rodrigo Silva Lima

Vice-presidente: Denise Nicacio Pereira

1º Secretário: Carlos Felipe Nunes Moreira

2º Secretária: Márcia Denise de Canena

1ª Tesoureira: Carolina Cruz da Silva

2ª Tesoureira: Mônica Simone Pereira Olivar

Conselho Fiscal: Vanessa Bezerra de Souza, Christiane dos Passos Guimarães, Nelson Félix Lima Neto.

Suplentes: Charles Toniolo de Sousa, Eliane Santos de Assis, Glícia Nick de Oliveira, Sílvia Dabdab Calache Distler, Maria de Fátima Alves Canazaro Vasconcellos, Moara Paiva Zanetti, Vera Sodré de Araújo, Débora Rodrigues de Araújo, Carla Maria Diniz Fernandez

Comissão de Comunicação e Cultura: Carlos Felipe Nunes Moreira, Rodrigo Silva Lima, Charles Toniolo de Sousa, Nelson Félix Lima Neto, Carla Maria Diniz Fernandes, Sílvia Dabdab Calache Distler, Moara Paiva Zanetti, Jefferson Lee de Souza Ruiz, Célio Albuquerque, Rafael Lopes e Allan Botelho

Seccional Campos dos Goytacazes

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170 – Centro – Telefax: (22) 2723-9464

Coordenadora: Liliâne Cardoso d'Almeida

Secretário: Jonis M. S. Felipe

Tesoureira: Eliana Ferez

Suplentes: Cristiano Correa Pessanha; Fernanda de Oliveira Monteiro; Natália Meritello

Seccional Sul Fluminense – Volta Redonda

R. Gen. Osvaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003 – Pontual Shopping – CEP 27261-050

Telefax: (24) 3342-6886

Coordenadora: Suellen das Chagas Bitencourt

Tesoureira: Paula Almeida Pereira

Secretária: Débora Tavares Rodrigues

Suplentes: Natália Reis de Oliveira, Fabioli Salvador da Costa, Cristiane dos Santos Alves

Jornalistas responsáveis: Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751) e Rafael Lopes (SRTE/RJ 33988)

Estagiário de comunicação: Carolina Rodrigues

Projeto gráfico, diagramação e ilustrações: Carlos D

Impressão: Gráfica Colorset – **Tiragem:** 17.000 exemplares – **Data de impressão:** 23/11/2015

Notas

CRESS RJ coordena Comitê estadual

Criado em 2010, o Comitê Estadual para Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (CEPCT/RJ) tem como objetivo avaliar, acompanhar e subsidiar a política estadual para prevenção e combate à tortura no estado com base nas legislações e normativas nacionais e internacionais. De acordo com a referida lei, o CRESS é membro efetivo do CEPCT, participando, portanto, do CEPCT desde sua primeira assembleia.

Ao todo são 16 instituições eleitas para mandato de dois anos. A coordenação do CEPCT tem o mandato de um ano, e a cada ano o poder público e a sociedade civil se revezam na coordenação e secretaria executiva. No ano de 2015, a coordenação geral está com o CRESS, representada pelos assistentes sociais Fábio Simas, membro titular e Elizabeth Oliveira, suplente. A participação do CRESS no CEPCT fortalece a luta pela defesa dos direitos humanos, tido como princípio

fundamental no Código de Ética da categoria.

O Brasil ratificou o Protocolo Facultativo para Prevenção à Tortura da ONU (OPCAT) em 2007 e o Rio de Janeiro foi o pioneiro no Brasil a criar com a Lei Ordinária 5.778/2010 esses órgãos, no caso o CEPCT e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, tendo este o papel mais operacional de realizar visitas periódicas aos presídios, sistema socioeducativo e abrigos.

O Rio de Janeiro possui hoje cerca de 47 mil pessoas privadas de liberdade em um cenário de superlotação, condições degradantes e tortura. A participação do CRESS no CEPCT possibilitou, além de mais acesso à realidade prisional, incidir politicamente na temática e discutir o trabalho do Serviço Social nas instituições totais. Destes 05 anos de atuação do CRESS, inúmeras foram as ações realizadas, desde campanhas, encontros com assistentes sociais e participações em audiências públicas e debate sobre o fazer profissional.

Registro e anuidade

Participe das assembleias

O CRESS-RJ possui diferentes formas de participação da categoria no Conselho. Uma delas é participação nas assembleias que acontecem, pelo menos, duas vezes ao ano. A primeira delas para eleger a delegação que representará o CRESS-RJ nos encontros descentralizado e nacional do conjunto CFESS/CRESS. E a segunda para categoria monitorar as ações políticas e financeiras do CRESS e deliberar o reajuste das anuidades.

No último dia 30 de setembro de 2015 a categoria, mais uma vez, compareceu à assembleia, foi informada das ações políticas do Conselho, tiveram acesso às informações financeiras do CRESS e deliberaram o reajuste da anuidade para o exercício do ano de 2016 em 9,55% em consonância com o deliberado pelo conjunto CFESS/CRESS como aumento para os patamares mínimo e máximo dos valores da anuidade de 2016. Com isso o valor da anuidade para 2016 ficou em R\$ 459,00. A anuidade pode ser paga parcelada em até 6 vezes. Já quem optar por pagar a cota única até dia 10/02/16 terá direito ao desconto de 15% na anuidade, pagando R\$ 390,15, e para pagamentos até os dias 10/03 ou 10/04, terão descontos, de 10% ou 5%, respectivamente.

As anuidades são um tributo previsto na Lei 12.514/2011 e pago por todos os profissionais que têm a profissão regulamentada. Elas são a principal fonte de recursos do Conselho e possibilitam a realização da função precípua do conjunto CFESS/CRESS e suas ações políticas.

Para saber mais sobre as ações do CRESS acesse o nosso site www.cressrj.org.br. Já para se informar sobre as anuidades basta enviar um e-mail para registroanuidade1@cressrj.org.br ou telefonar para (021) 3147-8787.

CRESS NA MÍDIA

A conselheira Sílvia Dabdab Calache foi uma das entrevistadas do canal Saúde, da Fio Cruz. O programa foi ao ar no dia 19 de outubro. A atração falou sobre imigrantes e refugiados. Acesse em www.canal.fiocruz.br ou <http://goo.gl/y4bdif>



Dia 17 de outubro, Rodrigo Lima, presidente do CRESS RJ, foi entrevistado pelo blog da jornalista Berenice Seara, do jornal Extra sob o título de "Assistentes sociais dizem não à Operação Verão".



Em matéria publicada pelo jornal 'Brasil de Fato', presidente do CRESS RJ fala sobre a atuação de assistentes sociais no "Plano Verão" www.brasildefato.com.br/node/33152

PRAXIS NO FEMININO: No trabalho permanente de construir uma linguagem não discriminatória, os materiais do CRESS-RJ voltados à categoria usam o gênero feminino para se referir a profissionais e estudantes de Serviço Social.

Exercício profissional

O desafio da supervisão acadêmica de estágio

“Qual é o papel da supervisão acadêmica de estágio? A supervisão não pode ser um lugar para preencher lacunas sobre as políticas sociais e setoriais nas quais os alunos estão inseridos. Muitas vezes o supervisor acadêmico vai aproveitar o espaço da disciplina de estágio para discutir uma determinada política social. O aluno está inserido na política de saúde? Então vamos discutir o SUS, como a política se estrutura, se organiza. Não, essa não deve ser a centralidade da reflexão na supervisão acadêmica. É claro que os alunos estão inseridos nesses espaços e o professor tem que problematizar essas questões. Mas a centralidade da discussão é o próprio processo de trabalho no qual se incluem os assistentes sociais naquele espaço. Problematizar como assistentes sociais se inserem naquele local a partir das dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa que fundamentam, norteiam o cotidiano profissional. Essa é a centralidade na supervisão. Problematizar como o assistente social atua, do que o profissional dispõe para construir as respostas profissionais, com se dá o processo de apreensão da realidade, como o aluno se qualifica para construir propostas para aquela determinada realidade”.

Ao pensar a centralidade da dimensão do estágio no processo de formação profissional, a responsável pela coordenação de estágio da Escola de Serviço Social (ESS) da UFRJ, Gláucia Lelis, faz referência à Política Nacional de Estágio (PNE), de 2010, e à conjuntura atual da formação em Serviço Social no país.

“Alguns avanços e amadurecimentos no debate são muito recente. Eles vêm com a demanda de construir bases jurídicas e normativas que deem respaldo profissional para defender essa qualidade na formação. Isso também tem a ver com a proliferação do ensino a distância. Além da precarização



“A centralidade da discussão é o próprio processo de trabalho no qual se incluem os assistentes sociais”

Gláucia Lelis

do trabalho do professor e da assistente social que está envolvida no processo de estágio. A PNE vai nascer dessa necessidade. A política se consolida com essa demanda de respaldar, ter diretrizes em âmbito nacional em consonância com a legislação federal para estágio. Para estabelecer algumas linhas que os cursos de graduação de Serviço Social do Brasil inteiro devem seguir”, contextualiza.

Embates em torno da supervisão

A supervisão de estágio é uma importante ponte que liga a graduação às mudanças no mundo do trabalho e seus rebatimentos junto à nossa profissão. O estágio articula diversos sujeitos: as unidades de ensino superior, a assistente social na docência, a profissional supervisora de campo e o próprio espaço sócio-ocupacional.

“É uma área muito complexa, embora pareça que não. É complexa por envolver diversos interesses. As coordenações querem dar conta de encaminhar os alunos para os campos de estágios. Mas é preciso verificar se o profissional tem condições de receber esses estagiários, se tem assistentes sociais suficientes, se esse profissional tem condições de trabalho adequadas ou não. Mas também tem o interesse por parte das instituições empregadoras. Muitas vezes, as correlações de força pesam muito na instituição e fragilizam a autonomia que o profissional possui dentro do espaço de trabalho para que este se constitua

em campo de estágio. Tem lugar que entende o estagiário como força de trabalho. Por outro lado, o supervisor de campo também tem expectativa em relação à universidade. Muitas vezes, espera que a universidade assuma o lugar de uma espécie de consultoria. Mas também tem o lugar da resistência com a chegada da universidade no espaço. Existe o receio do próprio profissional que acha que estará sendo avaliado. São receios e interesses diversos”, problematiza Gláucia.

Pensar o estágio de forma ampliada

Ainda de acordo com Gláucia, o estágio é, sobretudo, um processo coletivo sem posições de hierarquia entre os sujeitos nele envolvidos. Apesar de responsabilidades particulares a cada um, a supervisora de campo, a estagiária e a supervisora acadêmica precisam trabalhar de fato juntas. É esse processo coletivo, aproximado e democrático que vai permitir pensar e repensar os procedimentos e as rotinas institucionais, a interação entre as demandas e as respostas profissionais, como se dá a apreensão da realidade e se constrói estratégias para dar respostas qualificadas concretas.

Essa relação dinâmica envolve as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa do processo da formação profissional, como afirma Gláucia: “é pensar como a profissão se constrói na atual conjuntura, a partir das determinações sócio-históricas. Mas partindo da reflexão sobre o cotidiano profissional. Essa reflexão sobre o cotidiano profissional é o estágio que vai possibilitar com maior riqueza. O estágio pensado a partir das diretrizes da PNE”.

A supervisão acadêmica

De acordo com a PNE, o recomendado é que cada docente tenha até 15 estudantes por turma de estágio. O limite para a supervisora de campo depende da duração de sua jornada semanal de trabalho: se trabalha 10 horas pode ter no máximo uma estagiária. Duas estagiárias no caso de trabalhar 20 horas e três quando a jornada é de 30 horas semanais. Contudo, a efetivação plena dessas diretrizes é um desafio que não podemos deixar de enfrentá-lo.

À frente de uma disciplina de estágio na UERJ desde 2011, Tainá Sousa conta que os grupos de estágio são divididos por área temática. A sala de aula possui alunas dos quatro períodos da disciplina. Isso significa construir uma disciplina que articule os diversos níveis de formação entre discentes. Mas,



“Trabalho numa atuação participativa e dialogada entre supervisores acadêmicos, de campo e alunas”

Tainá Sousa

lembra a assistente social e professora, essa organização traz consigo desafios, como não tornar a disciplina repetitiva, principalmente para aqueles que já estão em períodos finais.

“Penso que o trabalho é coletivo, do processo de formação mesmo. Então, além de tentar sempre articular com as demais disciplinas do currículo, tem o trabalho com supervisores de campo e acadêmico juntamente às alunas. Isso é fundamental. Portanto, além das visitas de campo, usamos o e-mail e até mesmo o telefone para manter o contato e de certa forma esta articulação. Desde o início, trabalho assim, ou seja, numa atuação participativa e dialogada entre

supervisores acadêmicos, de campo e alunas”, afirma.

Ainda de acordo Tainá, a cada semestre é apresentado e discutido o programa de aula e as alunas são orientadas a levarem esse programa às supervisoras para que elas também possam contribuir nessa organização. “Trabalhamos ao longo do semestre com algumas estratégias e certos instrumentos, como: plano de estágio, visitas aos campos de estágio, diário de campo, projeto de intervenção, apresentação e debate a partir de textos selecionados previamente, a participação da turma no Fórum de Saúde do Rio de Janeiro, o relatório de estágio, entre outras.

“No momento tenho dez alunas e um aluno. A visita aos campos de estágio é planejada logo no início do semestre, em organização com as alunas e supervisores de campo, no melhor dia e horário de visita à instituição. De modo geral, planejo duas idas a campo de estágio ao longo do semestre. Busco já nessas visitas fazer essa conversa com a supervisora de campo e aluna, e ao longo do semestre vamos construindo a seis mãos”, explica

Ela acrescenta que as estudantes têm destaque na confecção do projeto de intervenção já que são responsáveis por sua elaboração, mas sempre de forma articulada e dialogada entre as supervisoras.

A realidade concreta

“São vários os desafios. Principalmente se considerarmos essa inter-relação necessária entre os sujeitos que fazem parte do processo de supervisão. Analisar desde os aspectos mais macrosociedadeiros, como as mudanças no mundo do trabalho, gestão e financiamento das políticas públicas, até o cotidiano institucional. Sem desconsiderar a atual realidade da universidade pública que enfrenta processos sucessivos e aprofundados de sucateamento”, avalia Tainá.

Curso de supervisores de campo

Com mais de 300 campos de estágio cadastrados, a Escola de Serviço Social da UFRJ desenvolve o curso de aperfeiçoamento para supervisores de campo.

Em processo de redefinição, a coordenadora de estágio da ESS apontou como principal fator para de evasão a sua longa duração, que antes era de um ano e meio. A ideia é que o curso passe a durar de seis meses a, no máximo, um ano.

Quem tiver interessado pode entrar em contato através do email: estagio@ess.ufrj.br ou pelo telefone 3873-5394.

Seccionais



Sistema socioeducativo em debate

O Conselho Regional de Serviço Social do Estado do Rio de Janeiro (CRESS-RJ) - Seccional de Campos dos Goytacazes, em parceria com o Conselho Regional de Psicologia (CRP), organizou o "Encontro interdisciplinar discutindo o exercício profissional no sistema socioeducativo", em 16/9, na Universidade Federal Fluminense, em Campos dos Goytacazes.

"A proposta do evento foi a de discutir com assistentes sociais e psicólogos que atuam no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sobre os desafios do exercício profissional postos para a execução de medidas socioeducativas com adolescentes", afirma a conselheira Eliana Feres.

O Encontro contou com 280 participantes de diversos municípios: Campos, Macaé, São João da Barra, Itaperuna, Quissamã, São Fidelis, Carapebus, Cardoso Moreira, Rio das Ostras.

A primeira mesa discutiu as interfaces entre a Política de Assistência Social e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Também foram

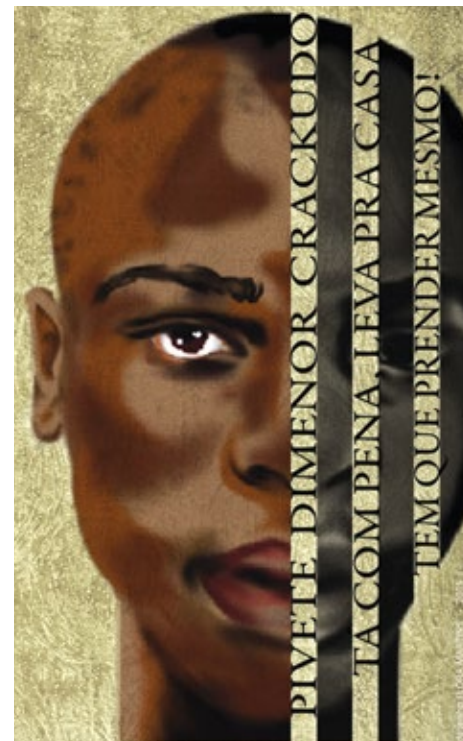
abordados os desafios para execução no que se refere ao financiamento e proposta de atuação intersetorial no acompanhamento da medida socioeducativa.

Foram destacadas na segunda mesa as condições para o exercício profissional, bem como as demandas de violações de direitos vivenciadas por adolescentes nas instituições de privação de liberdade. Também foram discutidas as diretrizes da proposta socioeducativa e as condições objetivas do trabalho.

As oficinas foram divididas em dois grupos: "Liberdade Assistida e Prestação de Serviços Comunitários", e "Semiliberdade e Internação". Durante as discussões nos grupos, as profissionais apontaram algumas dificuldades, tais como a ausência de equipes de referência completa e a inexistência de intersectorialidade das políticas públicas de forma a garantir qualidade e agilidade no atendimento. Além disso, foram relatadas a falta de condições objetivas para realização do acompanhamento dos adolescentes, a necessidade de sistematização e, sobretudo, a necessidade de continuidade da discussão sobre o tema junto aos profissionais.

Como encaminhamento, o Encontro aprovou a criação de um fórum de discussão

permanente regional e intersetorial sobre medidas socioeducativas com representantes da UFF, CRESS-RJ, CRP, OAB, Conselhos Tutelares, Ministério Público, profissionais, familiares e sociedade civil.



Precarização das relações de trabalho preocupa categoria da região

Há aproximadamente dez anos, a região de abrangência da seccional tem enfrentado forte precarização das relações trabalhistas por causa de contratos de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA). Esse tipo de vínculo ataca fortemente a garantia de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora.

Durante esse período as direções da seccional acompanham de perto o desenrolar dos fatos com preocupação. Em diversas oportunidades, o Ministério Público foi acionado, através de denúncias documentadas.

"As assistentes sociais têm sofrido esse

ataque, sobretudo, nas prefeituras da região. Entramos com denúncia no MP de Volta Redonda por conta da falta de concursos públicos. Nosso documento foi anexado com denúncias de outras entidades que também perceberam a mesma tentativa de burlar as leis trabalhistas", afirma a conselheira da seccional Volta Redonda Paula de Almeida.

Apesar da pressão realizada pela seccional, Paula acredita que a mobilização da categoria em todos os espaços sócio-ocupacionais e a participação junto a sindicatos seria um importante passo na luta contra a precarização.

"Sem o apoio organizado da categoria

não conseguiremos avançar. Sabemos que essa causa não é exclusiva do nosso Conselho. Profissionais de outras áreas também estão sujeitas à mesma fragilidade. Mas vamos intensificar nossas ações", destaca.

Ainda de acordo com a conselheira, a consolidação do Sistema Único de Assistência coincide com o agravamento dessa situação na região. A partir desse momento, a demanda por assistentes sociais cresceu. Inclusive duas universidades presenciais chegaram à cidade. "As prefeituras não informam quantas assistentes sociais estão em contratos por RPA. No entanto, esse número não é pequeno", destaca.

Conjunto CFESS/CRESS

Encontro Nacional CFESS/CRESS 2015



Após a realização do 44º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, o momento é de avaliar o caminho trilhado e perceber os novos desafios que se apresentam. Não foi por acaso que o tema do Encontro deste ano, realizado no Rio de Janeiro, foi “Ofensiva do neoconservadorismo e Serviço Social no cenário atual”. Maurílio Matos, presidente do CFESS, e Rodrigo Lima, presidente do CRESS-RJ, analisam os debates desenvolvidos de 4 a 7 de setembro.

“O encontro é previsto na lei de regulamentação da profissão de assistentes sociais (lei 8662/93) e surgiu no processo de democratização pela esquerda do Conjunto. Portanto, é uma instância legal e que expressa uma concepção democrática, na medida em que ali estão presentes delegados do CFESS, dos CRESS, de base, profissionais convidados, assessores políticos e de comunicação”, explica Maurílio.

Este ano a principal novidade ficou por conta da nova metodologia adotada. Durante o ciclo de três anos de cada gestão, a instância deliberativa máxima do Conjunto fica organizada da seguinte maneira: o primeiro Encontro de cada gestão tem caráter deliberativo, debatendo e aprovando propostas e diretrizes que serão executadas pelo Conjunto. No ano seguinte, o Conjunto monitora essas propostas (foi o caso do último Encontro) e no último ano acontece a avaliação geral.

“No encontro do Rio optamos por fazer

uma análise das propostas em que nós tínhamos baixo nível de execução, tentando identificar as causas e buscar coletivamente as respostas”, afirma Maurílio destacando a importância do monitoramento.

Conservadorismo

Na avaliação de Rodrigo Lima, este Encontro apresentou um importante debate sobre novas e velhas expressões do conservadorismo, suas requisições para a profissão e seus reflexos nas diversas esferas da vida social.

“A temática foi muito acertada porque fica o recado de que, nesse cenário profundamente heterogêneo que se apresenta, o pensamento reacionário se reacendeu. Ele sempre existiu, é fato, mas hoje está mais presente. Nossas ações profissionais e políticas não podem se ancorar no imediatismo, pois ele nos impede de irmos à essência dos fenômenos sociais. Com as redes sociais, por exemplo, percebemos a superficialidade e a ‘ultrageralização’ das experiências particulares, como se a experiência individual pudesse revelar toda realidade coletiva e social. Não podemos perder de vista este espaço (o Encontro) para qualificar ainda mais os debates do Conjunto”, analisa.

Maurílio segue a mesma linha de análise de Rodrigo ao falar sobre o direcionamento profissional no cenário atual.

“Buscamos trazer uma discussão sobre um projeto de profissão comprometido com

os valores históricos da classe trabalhadora. E sobre como nos posicionamos a cerca de questões importantes da conjuntura visando o fortalecimento de tais valores. As propostas do Congresso Nacional que visam à redução de direitos, como a maioria penal, as propostas de criminalização do aborto e identidade de gênero revelam o caráter do momento que estamos vivendo. Ou seja, é toda uma pauta conservadora que vai repercutir no trabalho de assistentes sociais. Precisamos estar atentos a essa onda conservadora e ter profissionalmente posição contrária a qualquer expressão que vá de encontro ao nosso código de ética”, ressalta.

Seminário Nacional de Comunicação

Na mesma semana do Encontro Nacional, o Rio de Janeiro também sediou o 4º Seminário Nacional de Comunicação, com o tema “Serviço Social, Democratização e Direto à Comunicação”. Tendo dentre seus objetivos a maior qualificação das comissões e assessorias de comunicação do Conjunto, o 4º Seminário de Comunicação deixou evidente o posicionamento da categoria na direção da defesa da comunicação como um direito.

“Ao mostrar nosso posicionamento, estamos em sintonia com nossa Política Nacional de Comunicação. A bandeira da democratização da mídia é fundamental na luta pela construção de um novo projeto de sociedade”, defende Rodrigo.

Política

Aprovação do Estatuto da Família ameaça direitos humanos

“**D**ispor sobre os direitos da família e as diretrizes das políticas públicas voltadas para a valorização e o apoio à entidade familiar”. Com esta premissa, instituiu-se em 2013 o Projeto de Lei 6.583 que compõe o Estatuto da Família. De forma contraditória, ele reconhece a importância dos núcleos familiares, mas não sua pluralidade, ao restringir a definição de entidade familiar ao “núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher”.

No entanto, essa definição vai contra a realidade. Segundo a Defensora Pública Arlanza Rebello, as relações são mediadas pelo afeto e hoje isso é reconhecido legalmente. Ela afirma: “A afetividade é um valor que é a base da nova família”. E isso vale tanto para casais heteros quanto homoafetivos, bem como de famílias monoparentais ou construídas através de outros laços, consanguíneos ou não.

Sob essa ótica, leis foram moldadas. Hoje a licença maternidade está desvinculada da ideia de gestação e questões de herança não são mais ligadas exclusivamente a laços consanguíneos. Afirma, quanto a isso, a defensora: “Foi criado o conceito de paternidade / maternidade afetiva porque foi entendido que os laços de afeto presentes nas relações familiares são tão importantes quanto os laços de sangue”.

Por outro lado, a aprovação do Estatuto, como está previsto, impede que mais pessoas tenham acesso a esse tipo de direito. O problema quanto a isso é bem resumido por Arlanza em duas frases: “Se eu avanço, não posso regredir nos direitos sociais. Eu não posso perder aquilo que eu já tenho”.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, ninguém deve ser discriminado por questões de gênero, orientação sexual ou religião. “Se a pessoa não pode ser discriminada, como a sua família pode ser discriminada ou não reconhecida?”, indaga a Defensora Pública.

Arlanza acredita que o momento é conservador, e dogmas da religião estão

“Nosso projeto é de garantir direitos, da universalização, integralidade”

Ana Cristina



voltando a querer se impor, apesar do Estado ser laico. Além disso, existe a crença de que a criança precisa da presença do masculino e do feminino, do pai e da mãe.

“O masculino e o feminino não estão necessariamente na figura do homem e da mulher. E se a criança realmente precisa dessas duas figuras, ela irá alcançá-las por outros meios”, explica.

De acordo com IBGE, 60 mil famílias seriam automaticamente desqualificadas

O preconceito ainda é uma barreira a ser enfrentada por núcleos familiares que diferem da definição de família estipulada pelo Estatuto. Para Gilberto Scofield, que adotou um menino junto com o companheiro, as crianças são as que mais vão sofrer caso o PL 6.583 entre em vigor.

“O Estatuto da Família já vem causando um impacto psicológico nos filhos de famílias homoafetivas, que viraram alvo de *bullying* nos colégios. As crianças já dizem que os coleguinhas filhos de famílias homoafetivas não têm família, que o que eles têm em casa não é família”, afirma.

Gilberto, depois que adotou uma criança, tornou-se um militante da luta e virou membro da Associação Brasileira de Famílias Homoafetivas (ABRAFH). Ele acredita que o processo para se ter uma sociedade livre de

preconceitos a outros arranjos familiares é longo e difícil de ser alcançado. “Mas podemos reduzi-lo a uma meia dúzia de ignorantes”.

Existem pouco mais de 5 mil crianças aptas a serem adotadas no Brasil e 33 mil pessoas aguardando na fila de adoção, segundo dados do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Mas 4.824 dessas crianças têm mais de oito anos e, por isso, dificilmente são escolhidas. Apenas um em cada quatro pretendentes admite adotar crianças com quatro anos ou mais.

Dentro dessa estatística se encontra Gilberto, que adotou Paulo Henrique com cinco anos. Ele e o companheiro ainda estão construindo laços de afeto e confiança com o filho. Alguns dias bem sucedidos, outros nem tanto. “Nosso desafio é dar a ele a certeza de que essa é a sua família, mas, ao mesmo tempo, dar a uma criança de cinco anos os limites que uma criança de cinco anos precisa aprender a ter”.

Serviço Social e o Estatuto da Família

Muito se tem ouvido sobre o choque entre o Estatuto da Família e os avanços no âmbito do judiciário no sentido de, desde 2007, autorizar a adoção de crianças por casais homoafetivos. Esse choque é real e é mais uma das mostras do caráter retrógrado do Estatuto. Entretanto, tais casais não são os únicos prejudicados por sua aprovação.



“o masculino e o feminino não estão necessariamente na figura do homem e da mulher”

Arlanza Rebelo

Crianças que ficaram sob a guarda de parentes que não sejam os pais também não seriam consideradas famílias e, de acordo com a assistente social Ana Cristina Cavalcante da Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça, o processo de reinserção dessas crianças em família extensa seria dificultado. “Essas famílias precisam muito de políticas públicas, principalmente no caso de reintegração e é preciso assistência pública para essas crianças não voltarem para a adoção”, complementa.

Ana Cristina também reforça que, hoje em dia, com o avanço no Judiciário, aparecem casos cada vez mais frequentes no Tribunal que seriam inimagináveis há 15 anos atrás. “Um casal heterossexual, no qual uma das pessoas se separa para assumir uma relação homoafetiva, hoje em dia essa pessoa pode recorrer à Justiça para garantir o direito de visitação ou até mesmo a guarda da criança, o que é um grande avanço”.

Outro exemplo é que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) já confere licença maternidade para duas mães. “Hoje existe a possibilidade de qualquer pessoa chegar na justiça para falar que sua orientação sexual não a impede de ser pai/mãe. Tudo isso remete outra vez à importância do atual reconhecimento legal de que as relações de união são mediadas sobretudo pelo afeto. Antigamente a Constituição não levava isso em conta, atendo-se prioritariamente à dimensão pecuniária dessas relações”, relata Ana Cristina.

Existia uma grande preocupação para que os vínculos matrimoniais não se desfizessem, por questões patrimoniais e de herança. E por isso, na visão da Ana Cristina, o Projeto de Lei que compõe o Estatuto é altamente conservador, nega direitos e vem na contramão

do projeto ético-político do Serviço Social. “Nosso projeto é de garantir direitos, da universalização, integralidade”. Ela ainda complementou que este é um Projeto de Lei que não respeita a pluralidade da sociedade e nega tanto os avanços políticos quanto os sociais. E isso traz prejuízos diretos aos processos de reinserção familiar de crianças e adolescentes, impactando diretamente o trabalho de assistentes sociais nas diversas políticas sociais e instituições.

Ficam, para reflexão, duas perguntas. Que resposta os proponentes do Estatuto da Família pretendem dar a todas essas situações? É correto restringir direitos e condenar moralmente todas as formas de

relação por que não parecem adequadas a um antiquado posicionamento do senso comum?

O 44º Encontro Nacional CFESS/CRESS, ocorrido em setembro de 2015 no Rio de Janeiro, posicionou-se de modo a promover o debate crítico sobre o Estatuto da Família. O Serviço Social trabalha com famílias nos diversos espaços sócio-ocupacionais. E a maioria delas não se encaixa no modelo heteronormativo, como propõe o projeto do Estatuto. Famílias monoparentais, por exemplo, são crescentes na realidade brasileira, e elas se excluem do conceito proposto pelo projeto de lei.

Ter uma concepção ampliada de família, antenada com a realidade concreta, é fundamental para pensarmos em ações que visem a garantia dos direitos e a ampliação da cidadania. O projeto de lei do Estatuto da Família configura-se em um retrocesso sem tamanho nas conquistas de direitos de diversos segmentos sociais.

“Nosso desafio é dar a ele a certeza de que essa é a sua família”

Gilberto Scofield



Pergunte à COFI

Assinatura de registros técnicos

Quando devo assinar documentos como assistente social?

Todas as vezes que houver manifestação por parte da profissional quando do exercício da profissão, é necessária a identificação da profissional que se manifestou.

Como devo me manifestar em documentos que são acessados por profissionais de outras áreas e/ou outras instituições?

Toda e qualquer manifestação por escrito deve ser identificada pela assistente social que a realizou. Essa é uma forma de dar visibilidade ao trabalho desenvolvido pela profissional e pelo Serviço Social como um todo na instituição. Mas não apenas: é uma forma de dialogar com os demais sujeitos profissionais sobre as condições socioeconômicas daquele(s) usuário(s), e o quanto tais informações são relevantes para a qualidade do serviço prestado.

Portanto, manifestações por escrito devem estar restritas àquilo que é matéria de Serviço Social, bem como a avaliação da profissional da situação por ela atendida. Informações que digam respeito a outras profissões, bem como avaliações da mesma natureza, pode se caracterizar como exercício ilegal de outra profissão.

Tais manifestações devem conter apenas as informações que são necessárias para a realização do trabalho em equipe ou em rede. Isto é, qualquer informação que possa trazer qualquer espécie de prejuízo ao usuário e sua família pode ser caracterizada como quebra indevida de sigilo profissional.

Esse mesmo critério serve para documentos internos no Serviço Social?

Sim. Prontuários internos do Serviço Social, livros de registro ou de ocorrência, fichas sociais, relatórios internos, todas elas devem conter a assinatura da profissional que produziu o registro. Essa é uma forma de identificar qual profissional realizou o atendimento, bem como os procedimentos adotados para que a equipe possa desenvolver seu trabalho.

Entretanto, nos documentos próprios do Serviço Social, pode ser que haja a necessidade de se relatar informações importantes sobre o usuário que não foram relatadas em documentos manuseados por outros profissionais e instituições. Informações essas que podem ser relevantes para o trabalho próprio desenvolvido pelo Serviço Social daquela instituição.

E quando devo usar o número do meu CRESS nas assinaturas?

Em todas as manifestações profissionais por escrito. O Código de Ética Profissional, em seu Art. 3º, é claro ao afirmar que é dever da assistente social utilizar o número do registro profissional quando do exercício da profissão. Portanto, é direito de todos, instituições, profissionais e usuários terem ciência do número do registro no CRESS do estado onde a assistente social atua. O não fornecimento constitui infração ética.

Isso também vale para documentos internos do Serviço Social. A COFI já identificou que muitas equipes de Serviço Social trabalham em escala de plantão, e alguns leigos assinavam ilegalmente como assistente social sem que os demais membros da equipe sequer

desconfiassem que se tratava de exercício ilegal da profissão. O número do CRESS é a prova de que a profissional é de fato assistente social.

Caso tenha dúvidas em relação a uma profissional, qualquer cidadão pode acessar essa informação no site do CRESS-RJ (www.cressrj.org.br) No link **Registro e Anuidade**, clique em **Assistentes sociais inscritos**. Ao selecionar a opção do CRESS/7ª Região (ou qualquer outro), pode-se fazer a busca pelo nome da profissional ou pelo número do registro. Neste último caso, deve-se digitar "ASXXXXX (número do CRESS)", tudo junto.

Sou contratada por cargo genérico. Devo assinar como assistente social e meu número de registro nesse caso também?

Caso, em seu rol de atividades desenvolvidas, dentre elas a assistente social desempenhe alguma competência ou atribuição privativa, conforme a prevê a Lei de Regulamentação da Profissão, o CRESS orienta que a assinatura tenha a identificação como assistente social. Isso não impede que, também, haja a identificação com o nome do cargo, isso fica a critério da profissional. Isso também é uma forma de dar visibilidade às prerrogativas profissionais mesmo quando a instituição não utiliza a nomenclatura **assistente social** para a designação do cargo.

Posso assinar documentos das atividades ou de avaliação das quais eu não participei?

De modo algum essa possibilidade existe. Emprestar seu nome e/ou número de registro para ações que não realizou, bem como assinar documentos que falam de atividades das quais a profissional não participou, é considerada infração ética grave, nos termos do Código de Ética Profissional. Mas não apenas: esse é um tipo de prática que pode ser tipificada no Código Penal, estando a profissional sujeita a responder não apenas eticamente no âmbito do CRESS, mas criminalmente no âmbito do sistema de justiça.

Quando devo usar carimbo?

O carimbo não é uma exigência para a identificação. Ele se consolidou como um instrumento de facilitar a identificação do profissional. Seu uso é opcional. O que é importante que se deixe registrado o nome completo, a qualificação como assistente social e o número do registro no CRESS/7ª Região.

Posso assinar documentos com profissionais de outras áreas?

A Resolução CFESS 557/09 veda qualquer possibilidade de assistentes sociais assinarem, em conjunto com profissionais de outras áreas, documentos ou quaisquer manifestações técnicas que emitam avaliação ou opinião profissional. O tema foi objeto da coluna **Pergunte à COFI** do PRAXIS 77. Acesse www.cress.org.br no link PRAXIS e veja na íntegra.

COFI

COFI encontra irregularidades na supervisão de estágio

Durante as visitas institucionais aos campos de estágio, a COFI tem encontrado uma série de situações que ferem os princípios da lei de regulamentação 8662/93 e da resolução CFESS 533/08. Os textos dessas normas preveem que a atividade profissional de supervisão direta de estágio em Serviço Social é uma atribuição privativa de assistentes sociais. As profissionais devem estar regularmente inscritas nos CRESS de sua jurisdição. Em relação às unidades de ensino superior, a norma indica o encaminhamento aos CRESS, em até 30 dias após o início de cada semestre letivo, dos dados das profissionais responsáveis pela supervisão direta de estágio. Assim como os dados da estagiária, informando inclusive período letivo e instituição de ensino na qual a discente está matriculada.

No entanto, a COFI chama a atenção para pontos que não são respeitados por algumas supervisoras de campo.

“Encontramos, no momento da fiscalização, uma série de problemas no que tange a essa qualidade de supervisão. Desde o aluno que assumia o setor de Serviço Social sem uma profissional devidamente habilitada – o que pode incorrer em exercício ilegal da profissão – a situações de precariedade quanto ao planejamento da supervisão para o estagiário daquele espaço. Ou seja, um desconhecimento do supervisor de campo em relação à resolução 533 que exige que o plano de estágio seja elaborado em conjunto com o discente e o supervisor acadêmico. Apesar dessa resolução ser bem explícita com as obrigações que cada parte deve cumprir, ainda encontramos assistentes sociais que desconhecem o conteúdo do plano de estágio. O plano, muitas vezes, vem pronto, como uma “receita de bolo” da faculdade. O que acaba acontecendo é que a assistente social preenche e assina esse documento, quando a resolução prevê que o plano de estágio é algo construído coletivamente. E pior ainda, geralmente não possuem a cópia do plano em seu local de trabalho. Isto evidencia que a precariedade da interlocução entre supervisoras de campo e de estágio”, destaca a agente fiscal Nizia Maria.



A resolução 533 surgiu a partir de uma série de problemas observados e levantados pelos CRESS de todo o país em relação ao estágio. A conselheira Vanessa Bezerra aponta que essa precarização pela qual passa a política de educação superior reflete o momento histórico de relações cada vez mais frágeis impostas pela atual fase do capitalismo.

“Isso é resultado de um contexto histórico adverso. As supervisoras acadêmicas não possuem carga horária prevista para as visitas de campo. Isso acaba dificultando a articulação. Muitas unidades de ensino superior não possuem coordenações de estágios no seu organograma. Então, a relação fica muito fluida, improvisada. O impacto gerado por uma formação precária compromete a possibilidade de estudantes fazerem as mediações entre teoria e prática. Na frente, isso causa impacto para os usuários. Pois teremos profissionais com pouca capacidade de refletir sobre a sua função enquanto assistente social e os desdobramentos de sua intervenção profissional”, analisa Vanessa.

Um tema, muitos problemas

De acordo com Nizia, a COFI encontrou situações em que o estágio era fictício. Após a visita, descobriu-se que uma profissional “emprestou” o próprio nome a um campo de estágio do qual sequer fazia parte da equipe de Serviço Social. Em outra ocasião, uma aluna inscrita em determinada universidade do Rio de Janeiro estava sendo “supervisionada” por uma assistente social que trabalha em São Paulo.

convênios firmados entre unidades particulares e prefeituras. Esse tipo de parceria cria como contrapartida a obrigatoriedade de profissionais receberem essas alunas, sem muitas vezes terem condições mínimas para tal, fundamentalmente no que se refere a condições éticas e técnicas para realização de seu trabalho e grave deficiência quanto ao número de assistentes sociais.

“É bom frisar que a supervisão, tanto acadêmica quanto de campo, se constitui numa supervisão direta. Só a profissional da mesma jurisdição pode assumir essas funções. Caso isso não ocorra, trata-se de uma ilegalidade. Mesmo os cursos a distância devem se submeter a essas normas. Em condições precarizadas, estudantes fazem de tudo, menos estágio em Serviço Social”, alerta.

Vanessa reafirma que, nesse sentido, a resolução 533 exige das supervisoras, de campo e acadêmica, que elaborem conjuntamente um plano de estágio.

“A resolução prevê um diálogo direto entre os supervisores, o que acontece na prática, muitas vezes, de forma precária. E exige a elaboração do plano de estágio realizado a três mãos, o que quase não acontece”.

Ciente das diversas dificuldades encontradas tanto por parte de assistentes sociais na docência quanto de profissionais que atuam na ponta, a COFI reafirma sua função de orientação diante desse cenário. Não devemos aceitar e naturalizar os muitos obstáculos. Atuação profissional que não esteja em acordo com as resoluções que normatizam o exercício profissional de assistentes sociais não pode, em hipótese alguma, acontecer.

Instrumentos e técnicas em Serviço Social

O trabalho com grupo



A busca pelo acesso a um direito, quando analisada criticamente por assistentes sociais, pode revelar uma teia que liga a procura individual a questões coletivas. Essa percepção por parte de profissionais pode se desdobrar na escolha em utilizar o instrumento de trabalho conhecido como "grupo".

"A estratégia de trabalho com grupos no Serviço Social pode constituir-se a partir da reflexão e da análise, do acompanhamento do processo grupal na perspectiva democrática, como um espaço de construção coletiva. Mas isso exige formação profissional, preparo teórico-metodológico e técnico-operativo

dos assistentes sociais, inclusive pela inserção em atividades realizadas coletivamente, democraticamente", explica Alexandra Eiras, assistente social e professora da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Ainda de acordo com Eiras o trabalho com grupos, historicamente, é uma criação e uma demanda contemporânea, que responde às necessidades da sociedade capitalista, caracterizada pela industrialização e urbanização, "onde a organização da produção e da vida social é permeada por várias formas sócio-institucionais e onde, contraditoriamente, há uma 'atomização' do indivíduo, que se autorrepresenta de modo isolado, não se reconhecendo enquanto

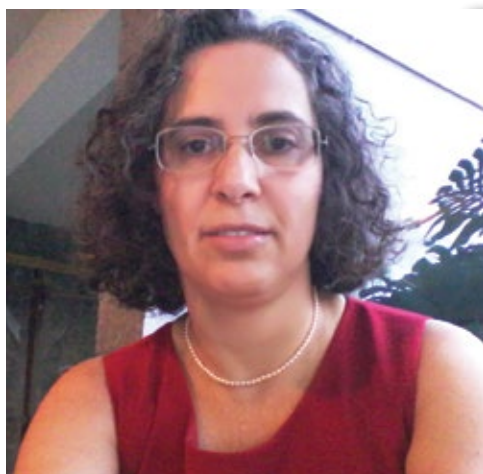
'constituído' socialmente, o que tem sido denominado de 'individualismo'".

Por sua vez, o assistente social e docente da UERJ, Felipe Moreira, destaca a ferramenta a partir do encontro do Serviço Social com a corrente marxista:

"Hoje falar em trabalho com grupo é bem diferente do que se pensava no passado da profissão. Primeiro porque a corrente teórica hegemônica não era a marxista. Assistentes sociais pensavam a realidade a partir de uma lógica funcionalista, de coesão social, desconsiderando a luta de classes e seus interesses inconsiliatórios. As 'assistentes sociais de grupo', como eram chamadas à época, buscavam adequar o indivíduo à sociedade baseando-se fortemente na ideia da 'ajuda'. A influência da psicologia social era determinante no sentido de buscar harmonizar as relações, que acabava por reforçar o *status quo*", resume Felipe, que é também conselheiro do CRESS-RJ.

Dimensões do trabalho com grupo

O "grupo" é tanto um instrumento que possibilita a assistentes sociais terem contato com vários usuários ao mesmo tempo, como uma estratégia político-pedagógica que a profissional pode adotar em seu trabalho. Explorar sua potencialidade



"A inserção em um espaço grupal possibilita ao indivíduo reconhecer-se em sua constituição social"
Alexandra Eiras



“Esse olhar além da demanda apresentada, para mim, é da assistente social”

Rose Silva

impõe, necessariamente, reconhecer suas particularidades.

“O grupo é uma possibilidade de construção viva, aberta, não ‘instrumentalizável’, melhor apreendida se o entendermos como ‘processo grupal’. Para os assistentes sociais, a estratégia de trabalho com grupos é importante, não só porque envolve vários usuários ao mesmo tempo, mas, principalmente, porque possibilita a emergência de ações em comum, a emergência de um sentido em comum (ou uma percepção de ‘nós’), tirando o indivíduo de seu isolamento, ou da falsa percepção de que os problemas são apenas individuais. A inserção em um espaço grupal, reflexivo e analítico, possibilita ao indivíduo reconhecer-se em sua constituição social. Na sociedade capitalista, perceber essa dimensão é essencial”.

Algum nível de conflito é inerente às relações humanas. Por esse motivo, explorar a dimensão político-pedagógica torna-se fundamental. O mais importante é saber como trabalhar esses conflitos, numa perspectiva democrática e crítico-reflexiva, voltado para um determinado fim. Essa é uma das principais funções de assistentes sociais no trabalho com grupo, de acordo com Felipe Moreira.

“Os objetivos do trabalho precisam girar em torno de demandas coletivas em comum para aquele espaço fazer sentido para os usuários. Com certeza o grupo é um espaço privilegiado para a reflexão crítica do cotidiano, para troca de experiências de forma democrática, solidária, e para pensar modos de enfrentamento coletivo de determinada realidade, saindo do campo do individualismo”, diz Felipe. Tentar encontrar diferenças entre grupo, reunião, oficina, roda de conversa ou encontro não parece central. “Se todas essas características estiverem presentes no trabalho, para mim o nome que a assistente social dá é o menos importante”, afirma o autor do livro “O trabalho com grupos em Serviço Social”.

Perspectivas para além do grupo

“Acredito que assistentes sociais precisem ter cada vez mais o compromisso de buscar transpor os muros da instituição, estimular os usuários a participarem de outros espaços coletivos e políticos. Por exemplo, eu faço um trabalho com grupo numa escola e entre os temas abordados está a política de educação. Então a gente vai e discute a função social da educação na sociedade capitalista, o descaso do poder público com as políticas sociais, o descompromisso com a gestão democrática etc. Se a gente almeja de fato uma educação pública de qualidade, o debate feito no grupo tem que servir de munção crítica para que os usuários e assistente social participem de atividades em outras escolas, em sindicatos do campo da educação, de passeatas organizadas por movimentos sociais pro educação pública, entre outros. Não é fácil fazer isso, mas não é por não ser fácil que devemos tentar fazer”, aponta Felipe.

Após checar o “livro de entrada” de usuários que buscavam acessar atendimento

em saúde mental do município de Rio das Ostras, a assistente social Rose Silva se deparou com duas realidades: a grande fila de espera e o fato de que a maior parte das pessoas era de outros municípios. Surgiu dessa observação a ideia de trabalhar o processo migratório e suas demandas em grupo.

“Ser migrante em Rio das Ostras estava causando sofrimento a esses usuários. Era muito comum no relato deles no grupo a afirmação de que só adoeceram após a chegada na cidade. Pela própria característica, o grupo era extremamente fluante. Num dia havia duas pessoas, na outra semana eram 15. Mas qual era o impacto cultural que essa mudança estava causando na vida desses usuários? Dessa questão, percorremos o caminho. Muitos deles apresentavam o sintoma de depressão, mas buscamos perceber esses sinais como um efeito social. Esse olhar além da demanda apresentada, para mim, é da assistente social. O desafio posto foi o de perceber a questão em comum e ligá-la ao sintoma da depressão que era individual. E por fim, relacionar esses elementos ao processo de migração: o fenômeno social era o pano de fundo do adoecimento”, relembra Rose.

Aos poucos, com o trabalho com o grupo em andamento, Rose relata que outras demandas foram sendo levadas para as discussões coletivas. “Questionar as políticas públicas sociais é muito importante, mas isso tem que ser levado para dentro dos espaços onde o controle social acontece. Trabalhamos com esses usuários a importância de se organizarem também em conselhos, na câmara dos vereadores, ou seja, em todos os espaços possíveis como forma de luta por direitos. Não adiantaria a gente só ficar discutindo dentro do grupo”, conclui a assistente social.

“O grupo é um espaço privilegiado para reflexão crítica do cotidiano, para troca de experiências”

Felipe Moreira



Outras ações do CRESS

Agosto/Setembro de 2015



O uso do nome social de pessoas trans no exercício profissional – tema da roda de conversa promovida pela Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual em parceria com a Comissão Ampliada de Ética do CRESS, dia 21/8, no auditório do Conselho. O objetivo da roda foi fazer uma discussão que pensasse as diferentes dimensões do uso do nome social por assistentes sociais em seu exercício profissional.

Estágio em Serviço Social – tema do ciclo de debates organizado pela Comissão Formação Profissional do CRESS, ocorrido no auditório do Conselho. Dia 17/8, o debate foi “Os desafios da supervisão acadêmica”; dia 25/8, “Os desafios postos aos estagiários”; e no dia 31/8, “A supervisão de campo”. A temática também foi objeto de debates pelo Núcleo “Maria Conga e Andorinhas”, no dia 10/9, em Tanguá/RJ, que contou com a presença da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), com o tema “Supervisão de estágio em Serviço Social: de quem é a responsabilidade?”.

Lutas contra o ajuste fiscal – participou em SP, dia 18/9, da “Marcha Nacional dos trabalhadores e trabalhadoras contra o ajuste fiscal e a Agenda Brasil: que os ricos paguem pela crise”. Também esteve presente no Ato Unificado “Trabalhadores em luta contra o ajuste fiscal do governo e do Congresso Nacional”, dia 25/8, na Candelária, RJ.

Lançamento da revista “Moitará” – dia 11/8, em Duque de Caxias, esteve presente no evento “Serviço Social e Questão Indígena”, que marcou o lançamento da revista do curso

de Serviço Social na UNIGRANRIO.

Execução de medidas socioeducativas – participou de reunião realizada pelo CREMERJ (Conselho Regional de Medicina) para discutir a situação dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa no DEGASE. Com a presença de diversas instituições da área de saúde e de representantes do DEGASE, o CRESS apresentou as ações realizadas de mobilização de assistentes sociais e parceria com diversas entidades.

“Ética profissional em debate” – palestra proferida pelo CRESS, no dia 19/8, em atividade promovida pelo Núcleo de Atenção ao Idoso da UERJ.

“Atribuições profissionais e cargos genéricos considerando as atuais requisições de natureza inter, multi e transdisciplinar que envolvam assistentes sociais” – em 28/8 evento realizado pela Seccional de Marília, CRESS/SP, contou com a presença do CRESS como principal palestrante.

Luta contra as Organizações Sociais em Petrópolis/RJ – através do Núcleo “Esterlina

Ramos”, o CRESS se articulou com o Conselho Regional de Psicologia em 2 reuniões, dias 2 e 16/9, para pensar estratégias na luta contra a privatização dos equipamentos da política de assistência social através da gestão via Organizações Sociais.

17ª Semana do Serviço Social da Universidade Barão de Mauá – realizado em Ribeirão Preto/SP, o CRESS ministrou palestra voltada para alunos e profissionais da região sobre o tema “Instrumentalidade do Serviço Social na perspectiva do projeto ético-político profissional”, dia 22/9.

X Encontro Estadual de Psicólogos e Assistentes Sociais do Poder Judiciário do Mato Grosso do Sul – no dia 2/9, o CRESS palestrou no evento realizado em Campo Grande/MS, realizado pela Corregedoria Geral de Justiça do estado do MS. O tema foi “Atuação do assistente social nas medidas de proteção à criança e ao adolescente”.

Grito dos Excluídos – com o tema “Que país é esse que mata gente, que a mídia mente e nos consome?”, diversos movimentos sociais organizaram a atividade que contou com a participação do CRESS na Rua Uruguiana, Centro do Rio, 7/9.

O Serviço Social nas UPAs – em resposta à solicitação da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da capital, para responder sobre irregularidades nas competências e atribuições de assistentes sociais nas UPAs ligadas ao governo do estado, o CRESS realizou atividade com as assistentes sociais dia 4/8, no auditório do CRESS. Na reunião foi aplicado um questionário cujas respostas foram compiladas e enviadas ao MP. Na ocasião, também foi criado um Grupo de Trabalho sobre a atuação do Serviço Social em unidades de urgência e emergência com o objetivo de pensar a elaboração de projetos de intervenção. O GT se reuniu nos dia 23/9.

Atos a favor da greve dos servidores públicos federais – o CRESS esteve presente na Caravana de Servidores Públicos Federais em greve, em Brasília/DF, dia 6/8 e no Ato Unificado Nacional, também na capital federal, dia 27/8. Participou ainda do ato unificado de diversas instituições federais no Rio de Janeiro em greve, no dia 3/9, na UFRJ.

XIV Fórum Permanente de Saúde do Sistema Penitenciário - no dia 25/9 participou das discussões relacionadas à

política de saúde no Sistema Penitenciário, na sede da OAB/RJ. O evento contou com representantes da ONU.

Conferência Municipal de Assistência Social de Macaé/RJ – dia 06/8 o CRESS, através da Seccional de Campos dos Goytacazes, compôs a mesa de abertura da conferência, ocasião em que apresentou uma carta com as principais questões que envolvem a gestão do trabalho na política de assistência social no município.

Plenária Livre da Saúde – convocada pelo Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, o CRESS participou da atividade pré-conferência estadual, realizada dia 16/9, na sede da Secretaria Estadual de Saúde.

Relação teoria/prática – a Comissão de Empresa do CRESS discutiu os desafios postos para o Serviço Social nessa área de atuação, dia 24/9, no auditório do Conselho.

Ato Contra o Racismo e o Homicídio de Crianças Negras – participou da atividade realizada pelo movimento de favelas, dia 10/9, na Central do Brasil.

O Serviço Social nas polícias - dando continuidade aos debates sobre o documento "Subsídios para a atuação de assistentes sociais no sociojurídico", publicado pelo CFESS, a Comissão Sociojurídica do CRESS realizou o evento "Serviço Social e instituições policiais: desafios para o exercício profissional", no dia 25/8, na sede da Diretoria de Aposentados e Inativos da Polícia Militar. O CRESS participou ainda de uma atividade organizada pelo CRESS/MG, na sede do Conselho em BH, com as assistentes sociais da Polícia Civil do estado de Minas, dia 29/9, discutindo os desafios para o Serviço Social nessas instituições.

Reunião com as representações externas do CRESS – com o objetivo de estabelecer um melhor acompanhamento das ações do Conselho em instâncias estaduais onde possui assento, o CRESS realizou reunião com seus representantes dia 5/8, no auditório do Conselho.

Assembleia do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS – dia 11/9, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), o CRESS participou dos debates do evento, além de ter palestrado com o tema "Saberes e fazeres de assistentes sociais no SUAS".

Instrumentos e técnicas e Serviço Social – debate realizado em Macaé/RJ, pelo Núcleo "Construção e movimento", que contou com a presença da seccional de Campos dos Goytacazes e o CRESS como palestrante, dia 18/8. O CRESS debateu o mesmo tema em roda de conversa organizada pela Comissão de Empresa, dia 26/8, no auditório do Conselho.

XIV Fórum de Saúde no Sistema Penitenciário – realizado dia 25/9, na sede da OAB-RJ, o tema debatido foi "Desafios e estratégias para a implantação da Política Nacional de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro", e contou com a participação do CRESS.

"A relação da saúde com a assistência e a previdência o trabalho do assistente social" – palestra realizada pelo CRESS que lotou o auditório do Hospital Municipal de Magé, dia 21/8, inaugurando as atividades do Núcleo "Esterlina Ramos" após a sua divisão.

Perfil das denúncias éticas – após levantamento realizado pela Comissão Permanente de Ética das denúncias éticas que chegaram ao Conselho no período de 2010 a 2015, tais dados foram apresentados em oficina voltada para as Comissões de Instrução no dia 18/8, bem como para a Comissão Ampliada de Ética, dia 28/8.

Olimpiadas e população em situação de rua – audiência pública realizada na Câmara de Vereadores da cidade do Rio contou com a presença do CRESS, no dia 17/9.

Acordo Coletivo de Trabalho – dia 20/8, o CRESS firmou em reunião realizada com seus trabalhadores e seu sindicato (SINSAFISPRO) o Acordo Coletivo de Trabalho referente ao ano de 2015.

2ª Oficina Nacional de Relatoria da 15ª Conferência Nacional de Saúde – o CRESS esteve presente na atividade realizada na Universidade de Brasília, dias 18 e 19/8.

Aula Inaugural do curso de Serviço Social da Universidade Geraldo di Biase – Com o tema "Precarização do trabalho do assistente social", o CRESS proferiu a aula realizada no dia 4/8, no campus Volta Redonda/RJ.

Movimento União Por Moradia Popular –

no dia 29/8, o CRESS participou de reunião, que vem acontecendo na sede do Conselho, e que teve como objetivo a organização do movimento no Rio de Janeiro.

Reunião do Grupo de Trabalho Nacional Trabalho e Formação Profissional – coordenado pelo CFESS, o CRESS é um dos representantes da Região Sudeste no referido GT, que se reuniu no dia 3/9, no RJ, para discutir as propostas do Plano de Lutas contra a Precarização da Formação Profissional, e formular propostas para serem apreciadas pelo Encontro Nacional CFESS/ CRESS de 2015.

Mudanças na previdência social – esse foi o tema do debate realizado pelo Núcleo Josy Ramos, dia 6/8, na sede do SINDSPREV em Araruama/RJ.

Política de drogas e Serviço Social – em Petrópolis/RJ, o CRESS, que junto com o CRP acompanha a rede de cuidados relacionada ao tema, participou de reunião da rede dia 4/8. O CRESS realizou ainda, através das Comissões de Saúde e de Orientação e Fiscalização, reunião com as assistentes sociais que atuam nos Centros de Atendimento Regionalizados para álcool e outras drogas (CARES-ad), instituições de internação de usuários de drogas conveniadas com o governo do estado. O objetivo foi pensar projetos de intervenção do Serviço Social, tendo em vista a contradição existente entre a existência dessas instituições e os princípios da reforma psiquiátrica. O CRESS também participou de uma roda de conversa sobre o tema em uma escola municipal, da capital, discutindo o tema com adolescentes, no dia 5/8. E ainda debateu com os jovens e professores presentes na Feira Cultural do ISERJ (instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro), realizada na capital, dia 22/9, com o tema "Drogas e Direito à Cidade".



O Serviço Social na Defensoria Pública – O evento "Serviço Social e Defensoria Pública: desafios para o exercício profissional", realizado na Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro, dia 22/9, foi organizado pela Comissão Sociojurídica do CRESS. Oficinas discutiram as demandas e os desafios postos para o Serviço Social tanto na Defensoria Pública estadual quanto a da União.

Sociedade

Operação Verão escancarou divisões sociais no Rio

Reconhecidamente um dos espaços de lazer gratuito mais democráticos da cidade do Rio Janeiro, as praias da Zona Sul foram o palco que reacendeu discursos preconceituosos e posturas segregadoras. Após tumultos ocorridos no final de setembro, a secretaria de segurança pública e a prefeitura tomaram uma série de medidas arbitrárias. Princípios básicos da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como o direito de ir e vir e acesso à cidade, foram ignorados pela prefeitura ao impedir o trânsito de jovens, por exemplo, em pontos de ônibus que ligam a Zona Norte à Zona Sul da cidade.

A partir de então começou um jogo de empurra-empurra entre os aparelhos de estado. O secretário de segurança pública, José Mariano Beltrame, chegou a afirmar que a polícia estava "constrangida" em coibir o tumulto. No centro da discussão estava um *habeas corpus* da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

"Esse *habeas corpus* já havia sido protocolado na Vara da Infância e Juventude da Capital (em agosto). Porque nós tivemos notícias através de conselhos tutelares, em especial do Centro, de que estava ocorrendo abordagem policial a adolescentes sem que eles tivessem cometido nenhum ato infracional. Quando eles eram levados à delegacia e era verificado que não havia nenhum mandado de busca e apreensão que justificasse a privação de liberdade, eles estavam sendo levados para o conselho tutelar. Impetramos esse *habeas corpus* com o objetivo de evitar a apreensão de adolescente, salvo em hipótese prevista na lei. A polícia não pode pegar um adolescente porque ela acha que é suspeito. Como assim suspeito? Baseado em quê? O ECA repete essa

previsão constitucional dizendo que nenhum adolescente pode ser apreendido senão em flagrante de ato infracional ou por documento emitido por órgão oficial competente", explica a coordenadora da Coordenadoria dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA), Eufrásia Maria Souza das Virgens, que foi alvo de críticas e ameaças por parcela da sociedade que enxergou ali um suposto apoio aos chamados "arrastões".

Eufrásia ainda revela que a defensoria foi pega de surpresa com a repercussão do documento, indevidamente posto como uma autorização a práticas violentas.

"Foi uma distorção gerada, talvez, por um enfoque da mídia que mostrou o *habeas corpus* num contexto depois do acontecimento de um arrastão. Aí se tentou fazer uma vinculação (da defensoria), a nosso ver indevida, de um fato a uma questão jurídica. A defensoria teve uma atuação pautada no que está posto na nossa legislação, no ECA e em princípios constitucionais que garantem à criança e ao adolescente todos os direitos fundamentais da pessoa humana. A sociedade precisa compreender que o papel do defensor e do advogado não é defender conduta contrária a lei, mas é a de exercer uma garantia que está prevista na constituição. A defesa de direitos humanos é a defesa de direitos fundamentais que pertencem a qualquer pessoa", afirma.

A posição do Serviço Social

O imbróglio relacionado às ações repressivas dirigidas a adolescentes, deixou assistentes sociais da política de assistência social do Rio de Janeiro, vinculadas à secretaria municipal de desenvolvimento social (SMDS), atuantes da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, diante de um dilema. Num primeiro momento, o órgão municipal afirmou que em nenhuma hipótese as assistentes sociais fariam parte de qualquer operação em conjunto com a polícia. Mas a repercussão do discurso imediatista e preconceituoso de parcela da sociedade, parecem ter feito o discurso mudar.

Rodrigo Lima, presidente do CRESS-RJ, chama a atenção para o caráter segregador da "Operação Verão" que associou a ideia de "provável delinquente" a qualquer pessoa que estivesse descalça, sem camisa e sem



Rodrigo Lima

dinheiro, vinda de ônibus do subúrbio ou regiões periféricas da cidade. Com isso, o que se tentou foi naturalizar e justificar a política de criminalização de segmentos pauperizados da classe trabalhadora, praticada há tempos por autoridades públicas do estado do Rio de Janeiro. Vale lembrar que este fato vem sendo insistentemente denunciado, já há muitos anos, por diversos movimentos sociais e é tema que causa preocupação e denúncia de entidades nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos.

"O nosso código de ética diz que nós, assistentes sociais, devemos nos abster, no exercício da profissão, de práticas que caracterizem censura, cerceamento de liberdade, policiamento do comportamento ou qualquer prática semelhante. As assistentes sociais não podem ir para as praias fazer isso. As profissionais da SMDS vão ser chamadas para quê? Para identificar esses meninos e essas famílias e criar um tipo de exposição, um estigma a esse grupo? Vão dedicar atenção somente à Zona Sul? Se um adolescente comete um ato infracional, isso é uma expressão da questão social que deverá ser enfrentada por toda rede de proteção social, inclusive a segurança pública. Temos, na verdade, princípios fundamentais no ECA e que dizem respeito ao direito de convivência familiar e comunitária e isso precisa ser garantido. O fato de você ir à praia sem chinelo ou dinheiro, não quer dizer que você seja um criminoso", afirma.

O CRESS-RJ repudia veementemente as ações de segregação social baseadas em quaisquer critérios, sejam eles raciais, econômicos ou territoriais.

Operação Verão acontece todo ano e é articulado pela Secretaria Estadual de Segurança. Participam do esquema as polícias militar e civil, e guarda municipal.

Plano Verão foi criado pela secretaria municipal de desenvolvimento social.

Nota completa: <http://goo.gl/jvPWp4>

Eufrásia Maria Souza das Virgens

